

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: E. de L. e Lima & Cia Ltda.		UF: AM
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola Superior Batista do Amazonas, com sede no município de Manaus, estado do Amazonas		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC N°: 201107599		
PARECER CNE/CES N°: 483/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/9/2016

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do credenciamento da Escola Superior Batista do Amazonas. Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) sobre o pedido de recredenciamento:

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Ato: Recredenciamento

Processo: 201107599

Mantida:

Nome: ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS

Código da IES: 1436

Endereço: Rua Leonor Teles, 153, Conjunto Abilio Nery, Adrianopolis, Manaus/AM

IGC: 3 (2013)

CI: 4 (2013)

Mantenedora:

Razão Social: E. DE L. E LIMA & CIA LTDA - ME

CNPJ:

Código da Mantenedora: 949

CNDs (Receita Federal / TST):

Outras mantidas (IES/ ato de recredenciamento/ endereço/ IGC/ CI):

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

De acordo com o Cadastro e-MEC, a IES ministra os seguintes cursos:

Código do Curso	Curso	Modalidade	Município	CPC	CC	ENADE	Situação
65369	DIREITO	Educação Presencial	Manaus	3 (2012)	3 (2015)	2 (2012)	Em atividade
105890	SERVIÇO SOCIAL	Educação Presencial	Manaus	3 (2013)	4 (2012)	2 (2013)	Em atividade
30773	LETRAS - INGLÊS	Educação Presencial	Manaus	4 (2011)	3 (2011)	2 (2011)	Em atividade
47054	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	Manaus	3 (2009)	4 (2005)	3 (2009)	Em atividade

57028	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Educação Presencial	Manaus	0 (2011)	3 (2011)	2 (2011)	Em atividade
101457	PSICOLOGIA	Educação Presencial	Manaus	3 (2012)	4 (2012)	2 (2012)	Em atividade
1188881	ENGENHARIA CIVIL	Educação Presencial	Manaus		3 (2013)		Em atividade
27176	LETRAS - ESPANHOL	Educação Presencial	Manaus	4 (2011)	2 (2011)	2 (2011)	Em atividade
21247	PEDAGOGIA	Educação Presencial	Manaus	3 (2011)	3 (2011)	2 (2011)	Em atividade
43978	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Educação Presencial	Manaus	0 (2012)	3 (2014)	2 (2009)	Em atividade
27175	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Educação Presencial	Manaus	4 (2011)	3 (2011)	2 (2011)	Em atividade
21275	MATEMÁTICA	Educação Presencial	Manaus		4 (2013)	2 (2005)	Em atividade
43974	MEDICINA VETERINÁRIA	Educação Presencial	Manaus	2 (2013)	3 (2012)	1 (2013)	Em atividade
21248	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Educação Presencial	Manaus	4 (2011)	3 (2010)	3 (2011)	Em atividade
1259055	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Educação Presencial	Manaus				Em atividade
1259052	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Educação Presencial	Manaus				Em atividade
1259053	GESTÃO FINANCEIRA	Educação Presencial	Manaus				Em atividade

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO IN LOCO

A verificação *in loco* realizada na instituição, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2007, resultou na elaboração do Relatório de Avaliação nº 47909.

O relatório apresentou o seguinte quadro de conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

4. ANÁLISE TÉCNICA

O sobredito relatório de avaliação demonstra que a instituição obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões, entre as quais é possível observar resultados acima do referencial mínimo de qualidade.

Não obstante, foram identificadas informações e fragilidades que necessitam de esclarecimentos. Ademais, o tempo transcorrido desde a data da avaliação impõe a necessidade de algumas atualizações.

Desse modo, concebeu-se a pertinência da instauração de diligência com o intuito de esclarecer as informações destacadas abaixo, assim como obter possíveis indicativos de superação das fragilidades listadas a seguir:

- Políticas e atividades fomentadas pela IES voltadas à defesa do meio ambiente;
- Política limitada de capacitação do corpo docente e técnico;
- Baixa participação dos segmentos discente, docente e técnico nos órgãos colegiados, o que vai de encontro a uma gestão democrática;
- Ausência de auditório na IES;
- Os espaços físicos das bibliotecas vinculadas à IES não são plenamente adequados ao número de alunos matriculados;
- O acervo de livros e periódicos também está aquém do número considerado ideal para a quantidade de alunos matriculados;
- Foram identificadas poucas condições de acesso aos portadores de necessidade especiais;
- Os procedimentos de divulgação dos resultados do processo de autoavaliação precisam ser aperfeiçoados.

A instituição, em sua resposta, apresentou as informações que se seguem, indicando que foram feitas diversas alterações e adequações desde a visita da comissão de avaliadores:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior

Manaus, 19 de maio de 2015.

Senhor Coordenador Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior,

Em atendimento à diligência estabelecida no âmbito do presente processo e-MEC 201107599, a Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM apresenta os esclarecimentos solicitados.

Cabe, inicialmente, destacar que o Relatório de Avaliação nº47909 data de 27/02/2008, portanto, tem sete anos. Neste período, muitas mudanças ocorreram na ESBAM para qualificar a oferta dos cursos oferecidos.

A Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM entendeu relatar cada aspecto considerado e tomou todos os procedimentos necessários para que toda e qualquer informação constante deste relatório seja passível de comprovação documental.

- **POLÍTICAS E ATIVIDADES FOMENTADAS PELA IES VOLTADAS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE;**

Os Cursos da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM buscam

em suas estruturas curriculares atender as diversas áreas de formação e de atuação profissional, no entanto, por estar situada em uma área de valor ambiental incalculável, a floresta amazônica, a ESBAM tem o seu olhar voltado para as questões ambientais privilegiando essa área na construção do profissional egresso de seus Cursos. Em todos eles são ministradas disciplinas que enfocam alguns conteúdos relacionados com as questões ambientais e que expressam a sua preocupação com o meio ambiente.

A preservação, conservação e recuperação do meio ambiente são apresentadas como condições essenciais para a efetivação dos propósitos da ESBAM no que se refere à formação do profissional e melhoria das condições de vida da população onde a IES está inserida. O desenvolvimento sócio ambiental é portanto uma diretriz estratégica que vai se refletir na dinâmica institucional de todos os cursos da ESBAM.

Buscando sempre o aperfeiçoamento das ações que norteiam o seu fazer acadêmico, a ESBAM, por meio dos projetos sócio ambientais da Instituição, busca desenvolver uma política ambiental inserida na realidade regional e capaz de responder aos seus objetivos. O envolvimento do corpo docente e discente é fundamental para a realização dos projetos e das políticas socioambientais.

Outras ações são desenvolvidas de acordo com a Política do Meio Ambiente:

Realização da Semana do Meio Ambiente, com palestras, debates e trabalhos interdisciplinares sobre temas de relevância as questões do meio Ambiente e a formação profissional;

Uma vez a cada semestre é desenvolvida uma ação social em uma comunidade na periferia da Capital, numa proposta de atendimento às questões referentes à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente apresentadas como condições essenciais para a vida no planeta;

Visando atender as múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental, ética, cultural, econômica, espacial e política, são incentivadas e desenvolvidas ações que se concretizam no recolhimento do lixo eletrônico, e encaminhamento aos órgãos competentes.

Como parte das ações de sustentabilidade ambiental será desenvolvida juntamente com os outros Cursos da ESBAM, ações de coleta de óleo de cozinha usado, para ser reutilizado pelas organizações não governamentais (ONGs), que trabalham com a produção de sabão artesanal.

Outras ações de caráter socioambiental poderão ser desenvolvidas pelos docentes e discentes do Curso, considerando a necessidade e a relevância dos programas e projetos que forem apresentados.

- POLÍTICA LIMITADA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO;

A ESBAM desenvolve ações de capacitação de seus colaboradores docentes e administrativos, visando o melhor desempenho de suas funções, em atendimento a resolução nº001/2002 presente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. (Anexo 07)

- BAIXA PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, O QUE VAI DE ENCONTRO A UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA;

Quanto às reuniões dos Colegiados de Curso, cabe registrar que está prevista a participação discente no Colegiado de Curso, sendo que a ESBAM

tem incentivado a participação do representante discente nas reuniões dos órgãos colegiados da Instituição.

Ressalta-se que a ESBAM cumpre o que dispõe o seu Regimento Geral, conforme pode ser observado nas atas dos órgãos colegiados arquivadas na Instituição. O Colegiado de Curso é um órgão de deliberação coletiva que reúne professores de disciplinas componentes da matriz curricular dos Cursos e 01 (um) representante discente. Preside o Colegiado de Curso, o Coordenador de Curso e, em sua ausência, o professor por ele designado.

Assim sendo, os discentes dos cursos de graduação da ESBAM são representados no Colegiado de Curso por um estudante eleito para este fim, com direito a voz e a voto, com mandato de um ano, prorrogável por mais um. As atas das reuniões registram os assuntos nelas tratados e as decisões adotadas, e são assinadas por todos os presentes, inclusive pelo representante discente, quando presente.

De acordo com o artigo 13 do Regimento Geral da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Colegiado de Curso, no âmbito do curso respectivo: planejar, acompanhar e avaliar todas as atividades do curso; elaborar propostas de currículos e alterações curriculares para serem submetidas ao Conselho Administrativo Pedagógico; orientar e aprovar ementas, programas, cargas horárias e bibliografia; zelar pela interação entre os conteúdos programáticos das disciplinas; a provar projetos pertinentes ao curso; elaborar propostas visando a melhoria dos serviços relativos ao ensino, pesquisa e extensão; decidir sobre a oferta de disciplinas optativas e sobre as atividades complementares; apreciar, em primeira instância, tudo que disser respeito às atividades acadêmicas do curso.

As reuniões ordinárias e extraordinárias dos Colegiados do Curso ocorrem de acordo com a periodicidade estabelecida no Regimento da ESBAM. (Anexo 03)

- AUSÊNCIA DE AUDITÓRIO NA IES;

A ESBAM dispõe auditório com capacidade para acomodar 300 pessoas sentadas. O espaço oferece condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, climatização, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para realização de seminários, palestras e outros eventos. Dependendo da dimensão do evento, podem ser utilizadas outras salas e auditórios de Instituições parceiras. (Anexo 04)

- OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS À IES NÃO SÃO PLENAMENTE ADEQUADOS AO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS;

A finalidade da biblioteca é proporcionar ao corpo docente, discente e funcionários o acesso aos recursos informacionais de suas respectivas áreas de atuação objetivando manter a atualização, buscando ainda propiciar aos seus usuários instalações adequadas para a utilização e estudo, assim como garantir a armazenagem conveniente do acervo. Na biblioteca há Salão de Leitura (Ambiente de Estudo); Ambiente de Estudo Individual e Sala de Estudo em Grupo que atendem de maneira suficiente no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário à quantidade de aluno da Instituição. (Anexo 05)

A biblioteca ocupa uma área física de 547,39 m², com capacidade de atendimento para 184 pessoas, distribuída da seguinte forma:

ÁREA DE INTERFERENCIA	QUANTIDADE	CAPACIDADE	M²
Área reservada ao Acervo	1	27 estantes	93,46
Salão de Leitura	1	156 cadeiras	364,77
Ambiente de estudo individual	12 cabines	12 pessoas	36,68
Acesso a Internet	14 cabines	14 pessoas	45,80
Sala de Vídeo/periódicos	1	-	15,80
Sala de Processamento Técnico	1	04 pessoas	15,80
Total	26	-	547,39

- O ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS TAMBÉM ESTÁ AQUÉM DO NÚMERO CONSIDERADO IDEAL PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS;

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. A Biblioteca da ESBAM possui um acervo com 37.420 exemplares, que atendem de maneira suficiente aos discentes dos 14 cursos de graduação da Instituição.

- FORAM IDENTIFICADAS POUCAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS;

- A ESBAM considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a ESBAM apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);

Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Piso tátil;

Elevador.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a ESBAM, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona apoio com identificação tátil e Braille dos espaços; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela e leitura de textos; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a ESBAM, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das

provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a ESBAM:

Promove cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

Oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

Promove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a ESBAM incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

a) nos processos seletivos para os cursos na ESBAM;

b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da ESBAM.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a ESBAM proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de

Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e será inserida no curso de graduação em Fonoaudiologia, caso a ESBAM venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

A ESBAM, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A ESBAM coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. (Anexo 06)

- OS PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO PRECISAM SER APERFEIÇOADOS.

O Projeto de Auto Avaliação Institucional da ESBAM foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

O processo de auto avaliação da ESBAM é desenvolvido em 03 (três) etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto Avaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Auto Avaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

Após a constituição da CPA, é iniciada a fase de planejamento do Projeto de Auto Avaliação, que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contempla os prazos para execução das ações principais e data de eventos (reuniões, seminários e etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria MEC nº 2.051/2004, que regulamenta o SINAES.

Sensibilização

A ESBAM busca, no processo de auto avaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução. A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois

sempre há novos elementos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de auto avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Dentre as atividades desenvolvidas temos:

Realização de reuniões ou debates de sensibilização;

Realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da Instituição, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;

Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão e etc.);

Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;

Definição de formato do relatório de auto avaliação;

Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;

Elaboração de relatórios;

Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto avaliação. A CPA deve incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite a revisão do Projeto de Auto Avaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo

de avaliação.

Todas as informações presentes neste relatório estão alicerçadas na ética profissional quanto à apuração dos fatos relatados.

Atenciosamente.

Profª Sandra Miranda de Queiróz
Diretora Geral da ESBAM

As informações encaminhadas pela IES, por meio de diligência, vieram acompanhadas de documentos comprobatórios (plano de capacitação docente da instituição, apresentação de projetos socioambientais, fotografias das reuniões dos colegiados de curso, do auditório e de instalações e equipamentos voltados às condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais).

Grosso modo, os referidos documentos respaldam as informações apresentadas pela IES acerca das melhorias e alterações realizadas. Entretanto, faz-se necessário destacar que a instituição poderia, por exemplo, ter apresentado atas de registro das reuniões dos colegiados de curso, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica. Além disso, as fotos relativas às condições de acesso aos PNEs nos trazem somente um indicativo de que há instalações adequadas a esse público, não nos permitindo identificar a abrangência dessas obras.

Sendo assim, deve-se atentar para esses aspectos durante a próxima avaliação institucional (cumprir registrar que a IES possui um processo de credenciamento de centro universitário protocolado no Sistema e-MEC, sob o nº 201355044, o qual se encontra na fase INEP – Avaliação – 25/5/2015).

No que diz respeito às informações cadastrais, deve-se salientar que não foi identificada nenhuma ocorrência de supervisão vinculada à IES ou a seus cursos (data da pesquisa: 25/5/15).

A análise do relatório de avaliação e das informações e documentos apresentados posteriormente pela IES sugere que ela detém as condições necessárias para continuar a desenvolver a sua proposta de educação superior.

5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o conceito institucional, o IGC satisfatório, as informações pós-diligência e as considerações técnicas expostas acima, recomenda-se o credenciamento da Escola Superior Batista do Amazonas.

a. Considerações do relator da CES/CNE

Nas presentes considerações, levo em conta que o parecer da SERES é favorável ao credenciamento da Instituição de Educação Superior (IES). Replico o Quadro de Conceitos emitido pela comissão avaliadora *in loco* para tecer alguns comentários importantes.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4

4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Como se vê, a IES teve uma boa avaliação e tem todas as condições de ter seu pedido de credenciamento aprovado. Chamo a atenção da Escola Superior Batista do Amazonas para as dimensões que teve 3 (três) como conceito. Pelo relatório, vejo que a IES tem todas as condições de diagnosticar as razões de tal conceito e procurar a superação.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior Batista do Amazonas, localizada na Rua Leonor Teles, nº 153, Conjunto Abílio Nery, bairro Adrianópolis, município de Manaus, estado do Amazonas, mantida pela E. de L. e Lima & Cia Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente